DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Compras 8
Extrato de Contratação Direta 8
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9

Poder Legislativo 12
Errata 12
Outros Atos 12
Publicações de Cargos e Salarios 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 703 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Exoneração, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 230, de 12 de Maio de 2025, que nomeou a Sra. **APARECIDA DE VASCONCELOS DONADÃO**, para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a Sra. **APARECIDA DE VASCONCELOS DONADÃO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº***.831.553-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***980988**, contratada em caráter excepcional e temporário para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 230, de 12 de Maio de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 702 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Exoneração, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 98, de 20 de Fevereiro de 2025, que nomeou a Sra. **ARIANNE MARTINS RODRIGUES**, para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental I – 1º ao 5º.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a Sra. **ARIANNE MARTINS RODRIGUES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº***.863.889-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***848458**, contratada em caráter excepcional e temporário para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental I – 1º ao 5º.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 98, de 20 de Fevereiro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 704 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Exoneração, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 236, de 20 de Maio de 2025, que nomeou o Sr. **EWERTHON DALTA DOS SANTOS**, para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, o Sr. **EWERTHON DALTA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº***.184.407-* SSP/SP e inscrito no CPF sob nº ***162158**, contratado em caráter excepcional e temporário para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 236, de 20 de Maio de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 705 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Exoneração, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 106, de 21 de Fevereiro de 2025, que nomeou a Sra. **FERNANDA**

ESPERANDIO, para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental I – 1º ao 5º.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a Sra. **FERNANDA ESPERANDIO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº***.350.638-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***238818**, contratada em caráter excepcional e temporário para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental I – 1º ao 5º.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 106, de 21 de Fevereiro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 706 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Exoneração, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 102, de 21 de Fevereiro de 2025, que nomeou a Sra. **FRANCIMARA GALINDO CASTILHO**, para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental I – 1º ao 5º.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a Sra. **FRANCIMARA GALINDO CASTILHO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº***.055.085-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***996998**, contratada em caráter excepcional e temporário para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental I – 1º ao 5º.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 102, de 21 de Fevereiro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 688 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Exoneração, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 89, de 17 de Fevereiro de 2025, que nomeou a Sra. **HORTENCIA BATISTA DE OLIVEIRA**, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a Sra. **HORTENCIA BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº***.836.666-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***615478**, contratada em caráter excepcional e temporário para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 89, de 17 de Fevereiro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 707 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Exoneração, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 107, de 21 de Fevereiro de 2025, que nomeou a Sra. **JANE FLORES PEREIRA**, para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental I – 1º ao 5º.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a Sra. **JANE FLORES PEREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº***.415.135-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***683618**, contratada em caráter excepcional e temporário para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental I – 1º ao 5º.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 107, de 21 de Fevereiro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS

Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 708 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Exoneração, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 142, de 20 de Março de 2025, que nomeou a Sra. **JOICE DA SILVA ARAÚJO**, para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Infantil II – Pré-Escola.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a Sra. **JOICE DA SILVA ARAÚJO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº***.736.602-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***798568**, contratada em caráter excepcional e temporário para exercer as funções do cargo de Professor de Educação Infantil II – Pré-Escola.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 142, de 20 de Março de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 698 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Exoneração, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 234, de 19 de Maio de 2025, que nomeou a Sra. **NATALIA VIEIRA DE SOUZA**, para exercer as funções do cargo de Agente de Organização Escolar.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a Sra. **NATALIA VIEIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº***.820.764-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***782078**, contratada em caráter excepcional e temporário para exercer as funções do cargo de Agente de Organização Escolar.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 234, de 19 de Maio de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 701 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Exoneração, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 366, de 01 de Agosto de 2025, que nomeou a Sra. **ROMILDA ACIOLI VICENTE**, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Serviços Gerais.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a Sra. **ROMILDA ACIOLI VICENTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº***.497.171-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***024918**, contratada em caráter excepcional e temporário para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 366, de 01 de Agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 699 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Exoneração, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 85, de 17 de Fevereiro de 2025, que nomeou a Sra. **SIMONE ROSA CORREIA**, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a Sra. **SIMONE ROSA**

CORREIA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº***.351.488-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***909268**, contratada em caráter excepcional e temporário para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 85, de 17 de Fevereiro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 709 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Exoneração, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 108, de 21 de Fevereiro de 2025, que nomeou o Sr. **WILLIAN HIROSHI ABENO RONCHI**, para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Geografia.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, o Sr. **WILLIAN HIROSHI ABENO RONCHI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº***.979.083-* SSP/SP e inscrito no CPF sob nº ***359798**, contratado em caráter excepcional e temporário para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Geografia.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 108, de 21 de Fevereiro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 700 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Exoneração, em caráter excepcional e temporário, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 365, de 01 de Agosto de 2025, que nomeou a Sra. **ZULEIDE JOSÉ DE BRITO**, para exercer as funções do cargo de Auxiliar Serviços Gerais.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a Sra. **ZULEIDE JOSÉ DE BRITO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº***.041.954-* SSP/SP e inscrita no CPF sob nº ***536088**, contratada em caráter excepcional e temporário para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 365, de 01 de Agosto de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 710 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Prorroga o prazo de vigência da contratação excepcional e temporária, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a nomeação da Sra. **ANNY MANOELLA DA SILVA COUTO**, em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Professor Ensino Fundamental II- Arte, nos termos da Portaria nº 110, de 24 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com o parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019, o prazo total da contratação temporária poderá ser de até 02 (dois) anos.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Prorrogar o prazo de vigência da contratação da Sra. **ANNY MANOELLA DA SILVA COUTO**, nomeada em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Arte, com vencimento previsto para **16/12/2025**, prorrogado ate a data de **18/12/2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS

Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 711 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Prorroga o prazo de vigência da contratação excepcional e temporária, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a nomeação da Sra. **BIANCA DIAS CORREA AZZALIN**, em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Professor Ensino Fundamental II- Educação Física, nos termos da Portaria nº 105, de 21 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com o parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019, o prazo total da contratação temporária poderá ser de até 02 (dois) anos.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Prorrogar o prazo de vigência da contratação da Sra. **BIANCA DIAS CORREA AZZALIN**, nomeada em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, com vencimento previsto para **16/12/2025**, prorrogado ate a data de **18/12/2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 712 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Prorroga o prazo de vigência da contratação excepcional e temporária, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a nomeação do Sr. **EDUARDO SÃO JOÃO PRADO**, em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Professor Ensino Fundamental II- Matemática, nos termos da Portaria nº 101, de 20 de Fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com o parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019, o prazo total da contratação temporária poderá ser de até 02 (dois) anos.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Prorrogar o prazo de vigência da contratação do Sr. **EDUARDO SÃO JOÃO PRADO**, nomeado em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Matemática, com vencimento previsto para **16/12/2025**, prorrogado ate a data de **18/12/2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 713 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Prorroga o prazo de vigência da contratação excepcional e temporária, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a nomeação do Sr. **GELSON RICARDO DE ARAÚJO OLIVEIRA**, em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Professor Ensino Fundamental II- Matemática, nos termos da Portaria nº 237, de 22 de Maio de 2025.

CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com o parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019, o prazo total da contratação temporária poderá ser de até 02 (dois) anos.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Prorrogar o prazo de vigência da contratação do Sr. **GELSON RICARDO DE ARAÚJO OLIVEIRA**, nomeado em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Matemática, com vencimento previsto para **16/12/2025**, prorrogado ate a data de **18/12/2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 717 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Prorroga o prazo de vigência da contratação*

excepcional e temporária, e dá outras providências".

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a nomeação da Sra. **JANAINA BATISTA DA SILVA**, em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Professor Ensino Fundamental II- Educação Física, nos termos da Portaria nº 458, de 01 de Setembro de 2025.

CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com o parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019, o prazo total da contratação temporária poderá ser de até 02 (dois) anos.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Prorrogar o prazo de vigência da contratação da Sra. **JANAINA BATISTA DA SILVA**, nomeada em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, com vencimento previsto para **16/12/2025**, prorrogado ate a data de **06/03/2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 714 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Prorroga o prazo de vigência da contratação excepcional e temporária, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a nomeação do Sr. **JUAN NICOLAS DOS SANTOS CORREA**, em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Professor Ensino Fundamental II- Música, nos termos da Portaria nº 385, de 11 de Agosto de 2025.

CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com o parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019, o prazo total da contratação temporária poderá ser de até 02 (dois) anos.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Prorrogar o prazo de vigência da contratação do Sr. **JUAN NICOLAS DOS SANTOS CORREA**, nomeado em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Música, com vencimento previsto para **16/12/2025**, prorrogado ate a data de **18/12/2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 716 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Prorroga o prazo de vigência da contratação excepcional e temporária, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a nomeação da Sra. **PAULA CRISTINA LUCAS DE OLIVEIRA**, em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Professor Ensino Fundamental II- Arte, nos termos da Portaria nº 460, de 12 de Setembro de 2025.

CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com o parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019, o prazo total da contratação temporária poderá ser de até 02 (dois) anos.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Prorrogar o prazo de vigência da contratação da Sra. **PAULA CRISTINA LUCAS DE OLIVEIRA**, nomeada em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Arte, com vencimento previsto para **16/12/2025**, prorrogado ate a data de **23/03 /2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

PORTARIA Nº 715 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE**: Prorroga o prazo de vigência da contratação excepcional e temporária, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a nomeação da Sra. **SILVANA PEREIRA LIMA BURGO**, em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Professor Ensino Fundamental II- Arte, nos termos da Portaria nº 139, de 06 de Março de 2025.

CONSIDERANDO finalmente, que de acordo com o parágrafo único do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.583/2019, o prazo total da contratação temporária poderá ser de até 02 (dois) anos.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Prorrogar o prazo de vigência da contratação da Sra. **SILVANA PEREIRA LIMA BURGO**, nomeada em caráter excepcional e temporário, para exercer as funções do cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Arte, com vencimento previsto para **16/12/2025**, prorrogado ate a data de **18/12/2026**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada no Depto. Pessoal da Prefeitura, na data supra.
GISLAINE BARBOSA DE JESUS
Enc. Do Depto. De Pessoal

.....

Compras

Extrato de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 821/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 769/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **821/2025** - Dispensa de Licitação nº **769/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **TARABAI MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA.** , inscrita no CNPJ nº 10.254.166/0001-98, para Contratação de serviço de locação de caminhão guindaste com operador, visando garantir suporte técnico adequado e seguro para a execução das atividades de manutenção e substituição das lâmpadas LED instaladas na Avenida Prefeito Waldemar Calvo, assegurando a continuidade da iluminação pública, a segurança viária e a eficiência operacional das equipes responsáveis., pelo valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12 de dezembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Administração
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 678/2025
PREGÃO PRESENCIAL: Nº **18**/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU DE PAGAMENTO, COM FUNCIONAMENTO AUTORIZADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN), PARA ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ORDENS JUDICIAIS AOS SERVIDORES (ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS) DO MUNICÍPIO DE TARABAI, MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA CORRENTE/SALÁRIO, REGULAMENTADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO BACEN N.º 3424/06 E N.º 3919/10, OU OUTRA EQUIVALENTE QUE VIER A SUBSTITUÍ-LA, SEM QUALQUER ÔNUS OU CUSTO PARA OS SERVIDORES; PELO PERÍODO 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

O Exmo. Prefeito Municipal de Tarabai, Senhor **RUBENS PINAFFI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

1. **ADJUDICAR** o item relacionados abaixo às licitantes vencedoras, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 10 de dezembro de 2025;

Fornecedor	Estimado	Homologado
MENTORE INSTITUICAO DE PAGAMENTO S/A - 32.343.119/0001-53 orlando@mentore.co - (85) 99268-7471	144.381,86	144.381,86
Totais	144.381,86	144.381,86

2. **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo **nº 678/2025**, referente ao Pregão Eletrônico **nº 18/2025**, cujo objeto consiste **na CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU DE PAGAMENTO, COM FUNCIONAMENTO AUTORIZADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN), PARA ADMINISTRAÇÃO EXCLUSIVA DOS SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E ORDENS JUDICIAIS AOS SERVIDORES (ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS) DO MUNICÍPIO DE TARABAI, MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA CORRENTE/SALÁRIO, REGULAMENTADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO BACEN N.º 3424/06 E N.º 3919/10, OU OUTRA EQUIVALENTE QUE VIER A SUBSTITUÍ-LA, SEM QUALQUER ÔNUS OU CUSTO PARA OS SERVIDORES; PELO PERÍODO 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO,** conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Administração
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

Providencie-se.

Tarabai/SP, 10 de dezembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ n. 44.873.396/0001-57
Departamento de Administração
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro, CEP 19.210-009
Telefone: (18) 3289-9090
E-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br – Site: tarabai.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 804/2025
PREGÃO PRESENCIAL: Nº **19**/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E DE PRÉDIOS PÚBLICOS (PREFEITURA, UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, DENTRE OUTROS).

O Exmo. Prefeito Municipal de Tarabai, Senhor **RUBENS PINAFFI JÚNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RESOLVE:**

1. **ADJUDICAR** o(s) item(ns) relacionados abaixo às licitantes vencedoras, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 09 de dezembro de 2025;

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
DENIO DA SILVA GONCALVES LTDA - 43.472.064/0001-06 dg.engenharia@dgengenharia.ind.br - (17) 99703-7711	252.245,00	200.992,50	51.252,50 Proveito (20,32%)
Totais	252.245,00	200.992,50	51.252,50 Proveito (20,32%)

2. **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo **nº 804/2025**, referente ao Pregão Eletrônico **nº 19/2025**, cujo objeto consiste **no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E DE PRÉDIOS PÚBLICOS (PREFEITURA, UNIDADES DE SAÚDE, ESCOLAS, PARQUES, ÁREAS DE LAZER, DENTRE OUTROS),** conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Tarabai/SP, 09 de dezembro de 2025.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

PODER LEGISLATIVO

Errata

ERRATA

PORTARIA Nº 15/2025/15 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

A portaria nº 15/2025/15 de 15 de agosto de 2025, publicada na edição nº 1150, ano VIII, de 19 de agosto de 2025, do Diário Oficial do Município de Tarabai(SP) tem pelo presente a seguinte correção:

Onde se lê:

Considerando, necessidade de permanência da Senhora Escriturária Sônia Carlos dos Reis, para o regular andamento do serviço público, e que a servidora faz jus a indenização de férias segundo legislação vigente.

Leia-se:

Considerando, necessidade de permanência da Senhora Escriturária Sônia Carlos dos Reis, para o regular andamento do serviço público, e que a servidora faz jus ao gozo de férias segundo legislação vigente.

Onde se lê:

Câmara Municipal de Tarabai, 15 de março de 2025.

Leia-se:

Câmara Municipal de Tarabai, 15 de agosto de 2025.

Onde se lê:

ARTIGO 1° - Fica autorizada a indenização de férias da Senhora Servidora Pública Sônia Carlos dos Reis, CTPS n° 00665, série 00020-SP, referente ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2024 a 02 de Julho de 2025, sendo que a fruição de 10(dez) dias de gozo ocorrerá de 18/Agosto a 27/Agosto/2025

Leia-se:

ARTIGO 1° - Fica autorizada a indenização de férias da Senhora Servidora Pública Sônia Carlos dos Reis, CTPS n° 00665, série 00020-SP, referente ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2024 a 02 de Julho de 2025, sendo que a fruição de 10(dez) dias de gozo ocorrerá de 18/Agosto/2025 a 27/Agosto/2025 e a fruição de 20 (vinte) dias de gozo ocorrerá do dia 03/Novembro/2025 a 22/novembro/2025.

Câmara Municipal de Tarabai(SP), 5 de dezembro de 2025

Vereador Abimael Oliveira dos Santos
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

Kaio Henrique Lopes Madureira
Diretor de Secretaria

.....

Outros Atos

Publicações de Cargos e Salarios

QUADRO DE PESSOAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI
DATA: 16/12/2024

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Diretor de Secretaria	X		01	01	0
Contador	X		01	01	0
Escriturário "A"	X		01	01	0
Continuo	X		01	01	0
Assessor Legislativo		X	01	01	0
Procurador Jurídico	X		01	01	0
Assistente Jurídico	X		01	01	0
T O T A L			**07**	**07**	**0**

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2024
-x-	-x-	-x-
-x-	-x-	-x-
-x-	-x-	-x-
-x-	-x-	-x-
TOTAL	**-x-**	**-x-**

DATA:16/12/2024

Responsável: Kaio Henrique Lopes Madureira

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

VEREADOR ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai – Estado de São Paulo – em cumprimento do que determina o artigo 39, paragrafo 6º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04 de Junho de 1998, **publica** os valores dos subsídios dos vereadores, do Presidente da Câmara e da remuneração dos salários dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Tarabai – Exercício Econômico Financeiro de 2025 -, a saber:

CARGOS	VENCIMENTOS
Vereadores	R$-3.990,00
Presidente da Câmara	R$-5.940,00
Procurador Jurídico do Legislativo	R$-4.435,85
Assistente Jurídico	R$-4.227,33
Contador	R$-4.227,33
Diretor de Secretaria	R$-3.723,21
Assessor Legislativo	R$-2.769,49
Escriturario	R$-2.285,33
Continuo	R$-1.765,87

Câmara Municipal de Tarabai, 16 de dezembro de 2025.

Vereador Abimael Oliveira dos Santos
Presidente.

Registrado e Publicado na secretaria da Câmara Municipal de Tarabai em data supra.

Kaio Henrique Lopes Madureira
Diretor de Secretaria.

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.